

REQUERIMENTO Nº DE 2025

(Dep. Danilo Forte)

Solicita realização de Audiência Pública para debater abusos terapêuticos no tratamento de crianças autistas.

Apresentação: 27/08/2025 09:56:12.263 - CPD

REQ n.113/2025

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e na forma dos artigos 24, inciso III, art. 117, inciso VIII, combinado com o art. 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública com o objetivo de debater abusos terapêuticos no tratamento de crianças autistas.

Para tanto, solicito que sejam convidados:

- Arthur Ataide – Vice-Presidente Autistas Brasil;
- Ergon Cugler - Pesquisador graduado pela USP;
- Carol Mota - Pedagoga especialista em Autismo e desenvolvimento infantil, doutora em Psicologia;
- Arthur Medeiros - Coordenador da pasta de saúde da pessoa com deficiência no Ministério da Saúde; e
- Pedro Lucas Costa - Mestre em educação especial pela Universidade Fernando Pessoa e Pedagogo especialista em educação inclusiva.

JUSTIFICAÇÃO

A preocupação com a qualidade e a ética das intervenções terapêuticas oferecidas a crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) tem crescido significativamente. É imperativo que todas as práticas aplicadas a esses indivíduos sejam baseadas em evidências científicas sólidas e em princípios éticos rigorosos, visando sempre ao bem-estar e ao desenvolvimento integral da criança.

A realização desta Audiência Pública é crucial para:



Esclarecer a sociedade sobre quais são as práticas terapêuticas adequadas e quais são as inadequadas no tratamento do autismo.

Promover a fiscalização e o combate efetivo a intervenções abusivas ou pseudocientíficas.

Fortalecer a defesa dos direitos das crianças com autismo, assegurando que recebam tratamentos dignos, eficazes e respeitosos.

Subsidiar a elaboração de políticas públicas que garantam a proteção e o bem-estar das crianças autistas e de suas famílias.

Esta será uma oportunidade ímpar para reunir especialistas da área da saúde, representantes de associações de pessoas com autismo e seus familiares, membros da comunidade científica e jurídica, a fim de identificar os desafios atuais e propor soluções para garantir tratamentos seguros e baseados em evidências.

Diante do exposto, conto com o apoio de V.Exas. para a aprovação e realização desta Audiência Pública, fundamental para a proteção e promoção dos direitos das crianças autistas no Brasil.

Sala das Comissões, de agosto de 2025.

Dep. Danilo Forte

(UNIÃO/CE)

